

**PORTARIA DIR Nº. 05 /2010**

**AMPLIA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE  
ASSIS – FEMA .**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será cumprida, com aulas aos sábados, a carga horária dos componentes curriculares Estágio I e Estágio II do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis;

**Art. 2º** - A Coordenadoria do Curso de Direito organizará cronograma contendo datas e locais de oferta dos referidos componentes curriculares;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 03 de fevereiro de 2010.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis